



9983966



08027.000840/2019-02



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2421/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a
indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de
caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de
14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/10/19 às 14h35

5-876

Servidor: [assinatura] Ponto: [assinatura]

Portador: [assinatura]

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1194/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes - PSB/SP.**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 755/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1194/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes (PSB/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre a situação orçamentária para implementar ações da pasta", nos termos do OFÍCIO Nº 1927/2019/SE/MJ, que segue anexo com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9983966** e o código CRC **16298565**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 1927/2019/SE/MJ (9811088);
2. Despacho nº 657/2019/CGOF/SPO/SE/MJ (9762143).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000840/2019-02

SEI nº 9983966

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



9811088



08027.000840/2019-02



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1927/2019/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1194/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes - PSB/SP.

Senhor Assessor Especial,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao OFÍCIO Nº 2158/2019/AFEPAR/MJ (SEI: 9748520), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares/AFEPAR, remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1194/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes - PSB/SP.
2. Em resposta, encaminho o Despacho nº 657/2019/CGOF/SPO/SE/MJ (SEI: 9762143), com subsídios para resposta ao Requerimento de Informação Parlamentar.
3. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDUARDO BENEVIDES BOMFIM
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BENEVIDES BOMFIM**, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, em 27/09/2019, às 17:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9811088** e o código CRC **E23FA315**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000840/2019-02

SEI nº 9811088

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por rodrigo.cesar, versão 4 por luana.magalhaes em 27/09/2019 15:55:01.



9762143



08027.000840/2019-02



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (entrada)

Despacho nº 657/2019/CGOF/SPO/SE/MJ

Destino: **SPO**

Assunto: **Acesso à Informação: Requerimento Parlamentar de Informação**

1. Trata-se de Despacho nº 1207/2019/SPO/SE/MJ (9761667) que solicita análise e manifestação desta CGOF quanto ao teor do OFÍCIO Nº 2158/2019/AFEPAR/MJ (SEI: 9748520), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares/AFEPAR, remete o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1194/2019 (9748482), de autoria do Deputado Federal Luiz Flávio Gomes - PSB/SP.
2. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:
 1. Quais as políticas públicas na área de segurança podem ser inviabilizadas? Há alguma análise sobre os impactos para a sociedade?
 2. Nas operações em regiões fronteiriças, há algum estudo que possa mostrar quais os impactos no aumento de tráfico de drogas e contrabando de armas?
 3. No atendimento a sociedade para emissão de documentos oficiais, entre os quais podemos citar a emissão de passaporte, há alguma possibilidade de suspensão dos serviços de emissão?
 4. Sobre a fala do Ministro Moro de “alarmante cenário de inviabilização de políticas públicas de segurança, cidadania e justiça essenciais para a sociedade brasileira”, há alguma análise ou estudo sobre este cenário? Há algum estudo que possa demonstrar de forma clara para a sociedade quais serão os impactos desse “alarmante cenário”?
3. O Ministério da Justiça e Segurança Pública vem articulando ativamente com o Ministério da Economia no sentido de preservar e recompor o orçamento para segurança pública.
4. Destaca-se que, conforme anunciado pelo Ministério da Economia, está sendo descontingenciado 330 milhões para as ações de segurança pública desta Pasta, sendo que no presente momento a situação orçamentária do MJSP encontra-se equalizada.
5. Além disso, tramita no Ministério da Economia crédito adicional, com previsão de ser efetivado nos próximos dias, que visa ampliar o orçamento do Fundo Penitenciário Nacional em R\$ 559.103.529,00.
6. No momento não existe a possibilidade de suspensão dos serviços de emissão de passaporte por insuficiência orçamentária. A Lei Orçamentária de 2019 prevê montante suficiente para

atender as despesas projetadas para esse ano, e o comportamento da execução dessa despesa encontra-se alinhado a essa projeção.

7. Com o descontingenciamento 330 milhões, o cenário orçamentário do Ministério restou fortalecido não existindo no momento risco de paralisação de políticas por insuficiência orçamentária.

8. Por fim, restitua-se os autos para avaliação da SPO.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 25/09/2019, às 14:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9762143** e o código CRC **CDE10DAB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000840/2019-02

SEI nº 9762143

Criado por david.freitas, versão 10 por david.freitas em 25/09/2019 10:00:31.